CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 769, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Maycon Jésus Barcelos.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Maycon Jésus Barcelos, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória profissional com atuação em vários municípios do estado de Minas Gerais, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para a sociedade.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 07 de março de 2024.

Fernando Linhares Pereira
Vereador - UNIÃO